

ATA DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS - CONCORRÊNCIA Nº 004/2026/CP.

Às 14h00 do dia 14 de abril de 2026, reuniu-se na **Sala de Licitação/1º andar**, do prédio da AR/RO, localizado na Rua Tabajara, nº 539, Porto Velho/RO, a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro – CPLP, composta por Maycon Sales Bampi (Presidente da CPLP, em exercício), Lucilena Freitas da Silva Costa (Membro Efetivo) e Fabricio Gomes da Silva (Membro Suplente), designados pela Portaria “AR” SENAC nº 0050/2024, para, juntamente com a Supervisão de Compras, proceder à análise das amostras apresentadas pelas empresas: 01) R T Comércio e Distribuição LTDA; 02) Papelaria Teixeira LTDA – EPP; 03) R. B. Monteiro LTDA; e 04) Jaçaná Comércio e Serviços LTDA.

Registra-se que a empresa R T Comércio e Distribuição LTDA encaminhou, por e-mail, solicitação de desclassificação de sua proposta referente ao item 43, em razão de erro material na formação do preço, que resultou em valor inexecuível. Após análise da solicitação, a CPLP procedeu à verificação do valor estimado do item e à comparação com as demais propostas apresentadas no certame, constatando que o preço informado não se coaduna com os parâmetros praticados, restando confirmado o equívoco apontado pela licitante. Diante disso, a CPLP decidiu acatar a solicitação e desclassificar a proposta exclusivamente quanto ao referido item, nos termos do item 9.6 do Edital. Em razão dessa desclassificação, a empresa Jaçaná Comércio e Serviços LTDA passa a figurar como a melhor classificada para o item 43, observada a ordem classificatória do certame.

A CPLP solicitou, por meio de fac-simile, em 06/04/2026, a apresentação de amostras das empresas classificadas nos itens correspondentes, conforme quadro abaixo:

Empresa	Itens
R T Comércio e Distribuição LTDA	2, 3, 9, 10, 11, 24, 26, 27, 30, 40, 41, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 54, 55, e 56.
R. B. Monteiro LTDA	12, 29, 35, 38 e 44.
Jaçaná Comércio e Serviços LTDA	50 e 43.

Registra-se que a empresa Papelaria Teixeira LTDA – EPP não integrou a solicitação acima, tendo em vista que apresentou antecipadamente as amostras dos itens exigidos, durante a sessão de abertura do certame. As empresas 01) R T Comércio e Distribuição LTDA; 02) R. B. Monteiro LTDA e 03) Jaçaná Comércio e Serviços LTDA, atenderam integralmente à solicitação, apresentando todas as amostras requeridas.

Na sequência, a CPLP, em conjunto com a equipe da Supervisão de Compras, inicia a análise das amostras apresentadas, no qual, DECIDE: 01) Desclassificar a amostra do item 27, apresentada pela empresa R T Comércio e Distribuição LTDA, por não atender às especificações do objeto (*Após a realização de testes, constatou-se que a amostra não apresentou qualidade e aderência suficientes para empacotamento de materiais*), e baseado no item 9.6 do Edital, permanecendo aprovadas as demais amostras da referida empresa; e 02) aprovar todas as amostras apresentadas

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Estado de Rondônia

Rua Tabajara, 539 - Panair - CEP 76.801-348 - Porto Velho / RO
Tel: (69) 2181 6900 E-mail: senac@ro.senac.br
www.ro.senac.br | @senacrondonia



1



pelas empresas R. B. Monteiro LTDA, Jaçanã Comércio e Serviços LTDA e Papelaria Teixeira LTDA – EPP.

Após a análise das amostras e das decisões proferidas, a CPLP, com base no item 12.2 do Edital e no item 11 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), convocou a empresa segunda colocada do item 27, R. B. Monteiro LTDA, mediante documento anexo ao processo, encaminhado por e-mail. A empresa atendeu à solicitação de apresentação de amostra.

Após o recebimento, foi novamente solicitado apoio da Supervisão de Compras, por meio de e-mail, sendo a amostra encaminhada fisicamente para análise. Concluída a avaliação, constatou-se que a amostra apresentada pela empresa R. B. Monteiro LTDA não atendeu às especificações do objeto (*Após a realização de testes, constatou-se que a amostra não apresentou qualidade e aderência suficientes para empacotamento de materiais*), e baseado no item 9.6 do Edital, foi desclassificada.

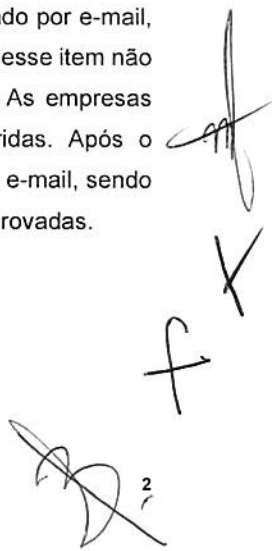
Diante disso, não houve necessidade de solicitação da amostra do item 27 à empresa terceira colocada, Papelaria Teixeira LTDA – EPP, uma vez que a referida empresa já havia apresentado as amostras exigidas durante a sessão de abertura do certame. Em seguida, a amostra do item 27 da referida empresa foi encaminhada à Supervisão de Compras para análise, tendo sido aprovada.

Concluída a análise de todas as amostras, ficou definido o quadro final, conforme abaixo:

Empresa	Itens
R T Comércio e Distribuição LTDA	2, 3, 9, 10, 11, 24, 26, 30, 40, 41, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 54, 55, e 56.
R. B. Monteiro LTDA	12, 29, 35, 38 e 44.
Jaçanã Comércio e Serviços LTDA	50 e 43.
Papelaria Teixeira LTDA – EPP	7, 8 e 27.

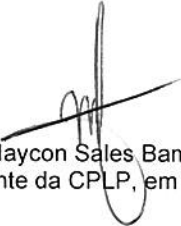
Registra-se, ainda, que, em rápida análise preliminar dos valores ofertados, verificou-se que os itens 43 e 54 apresentaram preços acima do valor estimado. Considerando que tais itens deverão seguir para a fase de lances, nos termos do item 9.3 do Edital, e diante da impossibilidade de se definir, neste momento, a empresa arrematante, foram solicitadas amostras de todos os participantes classificados para os referidos itens,

A solicitação foi formalizada por meio de documento juntado aos autos e encaminhado por e-mail, incluindo a empresa Papelaria Teixeira LTDA – EPP quanto ao item 54, uma vez que esse item não integrou o conjunto de amostras apresentado na sessão de abertura do certame. As empresas atenderam integralmente à solicitação, apresentando todas as amostras requeridas. Após o recebimento, foi novamente solicitado apoio da Supervisão de Compras, por meio de e-mail, sendo as amostras encaminhadas fisicamente para análise, ocasião em que todas foram aprovadas.




Handwritten signature and initials, including the number 2.

A Comissão encaminhará via e-mail esta ata às empresas que estão participando do presente certame licitatório e a divulgará no site do SENAC/RO. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPLP determinou o encerramento da reunião e eu, Maycon Sales Bampi, redigi e digitei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e demais membros da Comissão.
Porto Velho, 14 de abril de 2026, às 14h58.



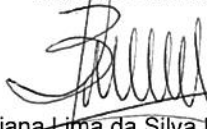
Maycon Sales Bampi
Presidente da CPLP, em exercício



Lucilena Freitas da Silva Costa
Membro Efetivo



Fabrício Gomes da Silva
Fabrício Gomes da Silva
Membro Suplente



Luciana Lima da Silva Batista
Supervisão de Compras